Portaria Nº 51/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Formiga/MG, visando à emissão de carteiras de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de servidor(a) público(a) municipal para exercer a função de Operador de Sistema de Emissão de Carteira de Identidade e Certidão de Antecedentes Criminais;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Atendente do Legislativo, criado pela Lei nº 3.652, de 24 de maio de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 36, de 7 de outubro de 2010, e o disposto no artigo 5º da Resolução nº 283, de 29 de agosto de 2005, que regulamenta as atribuições dos cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Atendente do Legislativo são compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.336, de 06 de março de 2025, que altera o artigo 2º da Lei nº 5.524, de 12 de junho de 2020, autorizando a cessão de até dois servidores efetivos para a execução dos serviços do Posto de Identificação Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor José Carlos de Campos, ocupante do cargo de Atendente do Legislativo, pelo prazo de 05 (cinco) anos (ou conforme o período estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica), a contar da data de publicação do referido Acordo.

Art. 2º A remuneração do servidor permanecerá sob responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Formiga/MG, não acarretando qualquer ônus ao Estado de Minas Gerais, tampouco prejuízo funcional ou remuneratório ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de julho de 2025.

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.08.04 17:02:11 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente